

Memorando 14- 2.246/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/05/2025 às 09:28:02

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 94/2024 assinado por todos.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_termo_aditivo.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.246/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, o Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.443/0001-27, com sede na Rua Curitiba, nº 28, Lagoão, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 9918-6834, e-mail: zairdv@gmail.com, neste ato representada legalmente pela Senhora Maria Rozangela Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 083.284.359-85, RG nº 8.619.545-3, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 53/2024, na modalidade de Dispensa por Justificativa – Edital nº 05/2024, o qual gerou o Contrato nº 94/2024, celebrado em 08 de maio de 2024, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Recicláveis para a realização de serviço de coleta de resíduos sólidos reciclável domiciliar e de comércio e transporte até local de processamento do material coletado, no município de Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 94/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08/05/2025 a 07/11/2025.

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 94/2024, o valor mensal que era de R\$ 37.901,55 (trinta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,477190%), passa a ser de R\$ 39.977,49 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total para os 06 (seis) meses de Contrato de R\$ 239.864,94 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis domiciliares e de comércio, e transporte do material coletado até local de processamento, do município de Chopinzinho-PR.	Meses	6	R\$ 39.977,49	R\$ 239.864,94



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade da Sra. Juliana Dias de Castro. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como Fiscal Substituto a Sra. Suelen Angélica Battistuz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Décima Quinta do Contrato nº 26/2024, com fundamento legal nos Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

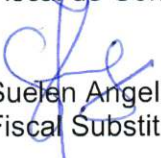
Chopinzinho - PR, 06 de maio de 2025.


Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão
Maria Rozangela Monteiro – Representante legal
Contratada


Juliana Dias de Castro
Gestora do Contrato


Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal do Contrato


Suelen Angelica Battistuz
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 94/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/11/2025. Valor do Aditivo: R\$ 239.864,94 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 05/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 06/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

Memorando 15- 2.246/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/05/2025 às 08:27:19

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_94_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_94_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 94-2024 - ACMRL

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 94/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/11/2025. Valor do Aditivo: R\$ 239.864,94 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 05/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 06/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9C579F21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2025. Edição 3271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 94/2024

Última atualização 09/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 53 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 **Data de assinatura:** 08/05/2024

Vigência: de 08/05/2024 a 08/05/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000027/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000056/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE ASSOCIACAO DE CATADORES DE RECICLAVEIS PARA A REALIZACAO DE SERVICO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEL DOMICILIAR E DE COMERCIO E TRANSPORTE ATE LOCAL DE PROCESSAMENTO DO MATERIAL COLETADO NO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR

VALOR CONTRATADO

R\$ 454.818,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 44.303.443/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS LAGOAO

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.